



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 17/2026

Ivoti, 20 de Fevereiro de 2026

Exma Senhora
Marli Heinle Gehm
Presidente da Câmara de Vereadores

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho por meio deste solicitar a retirada do Projeto de Lei nº 4/2026, que **"altera dispositivo da Lei Municipal nº 3.768/2026, que autoriza a celebração de termos de fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Ivoti, Conselho Comunitário Pró Segurança Pública de Ivoti, Liga Feminina de Combate ao Câncer-Ivoti e Associação Evangélica de Ensino, e dá outras providências"**, para melhor análise da matéria pelo Executivo.

Sem mais, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DOS SANTOS
Prefeito Municipal em exercício

